



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4400/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0041737-67.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor LEONARDO MUSSIN DE FREITAS, Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Jacarezinho, para atuar nos autos de nº 0005575-04.2017.8.16.0153, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária.

Curitiba, 22/03/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná